



## PROTOCOLO DE PARCERIA

ENTRE:

**TALHOS PREMIUM, S.A.**, pessoa coletiva nº **513168826** com sede na Rua Padre Américo, Nº10, R/C Drt. 1600-548, Lisboa, neste ato representada por **Sr. Paulo Miguel**, Sócio Gerente, e doravante designada por “Primeira Outorgante” e a **UNIVERSIDADE DE ÉVORA**, pessoa coletiva nº501201920 com sede em Évora, no Largo dos Colegiais, nº 2, 7000-803 Évora, neste ato representa pela sua Administradora, **Dra. Cesaltina Frade**, doravante representada por “Segunda Outorgante” reconhecem e reforçam interesses mútuos através do presente Protocolo de Parceria, de acordo com as seguintes Cláusulas:

### Cláusula I (Objetivos)

É o objeto deste acordo de Parceria:

- a) Promover o interesse nas atividades das duas empresas.
- b) Promover condições vantajosas aos clientes/sócios/utentes de ambas as instituições.

### Cláusula II (Atividades)

Para atingir os objetivos, os Outorgantes concordam em:

- a) Os Utentes/Sócios, Colaboradores da Segunda Outorgante beneficiam de **8% de desconto** em qualquer compra (sobre os valores de PVP) nos Talhos da Primeira Outorgante, não acumulável com outras promoções existentes.
- b) Os Utentes/Sócios ou Colaboradores da segunda Outorgante devem-se identificar e apresentar o cartão cliente no ato de aquisição de uma compra para usufruir do desconto acordado.
- c) Os direitos dos clientes ao abrigo do protocolo são extensíveis ao seu agregado familiar, mediante apresentação do respetivo cartão cliente.
- d) Promover o intercâmbio de publicidade entre as duas instituições/empresas, como por exemplo expondo nas suas instalações, prospetos, *flyers*, posters ou outros que promovam os seus serviços.

e) A Primeira Outorgante disponibiliza prospetos com as indicações das localizações e contactos das suas lojas

**Cláusula III**  
**(Obrigações)**

A 2º Outorgante obriga-se a esclarecer todos os seus utentes/sócios ou colaboradores, sobre as condições apresentadas, bem como a esclarecer todas as dúvidas que possam vir a existir sobre o referido protocolo.

**Cláusula IV**  
**(Vigência)**

O protocolo tem a duração de 3 anos, contados a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 30 dias em relação à data do termo do período decorrente.

O presente acordo só poderá sofrer alterações após concordância das duas partes interessadas.

O presente protocolo é assinado e rubricado em dois exemplares, de igual valor, um para cada uma das outorgantes.

Évora, 26 de fevereiro de 2018

O Sócio-Gerente dos

TALHOS PREMIUM, S.A  
**TALHOS PREMIUM, SA**  
Rua Padre Américo nº10 R/c Dto  
1600-648 Lisboa  
NIPC: 513 188 826  
A Gerência

Paulo Miguel

A Administradora da

Universidade de Évora

A circular blue stamp of the University of Évora, featuring a central emblem and text around the perimeter. A signature is written over the stamp.

Dra. Cesaltina Frade